



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 305, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de  
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal  
nº 625/2011,


**SUSPENDE**, pelo período de 15 dias a avaliação de  
desempenho no Estágio Probatório referente ao 1º boletim, da servidora **PAULA  
RADAVELLI BOETTCHER**, mat. n.º 917, detentora do cargo de provimento efetivo de  
Auxiliar de Educação, por motivo de licença para tratamento de saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se*

*Em 09/08/2024.*

  
*Solange da Costa Pedrosa*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*